

PORTARIA Nº. 1772/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-684/2025.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, brasileira, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 2/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3414 Página 243 Ano: XIV

Data: 26/11/2025

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: BCE019AD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1770/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA MARIA LIZETE MOTTIN CARDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-744/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **MARIA LIZETE MOTTIN CARDOSO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 492.xxx.xxx-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 à 31/12/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 47FDDC6C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1771/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-747/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, ao Servidor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 498.xxx.xxx-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, lotado na Secretaria Municipal de Gestão da Administração, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 12/06/2017 à 11/06/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,

Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 221C8624

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1772/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA SILVANA SIQUEIRA GIROLLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-684/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **SILVANA SIQUEIRA GIROLLA**, brasileira, e inscrita no CPF/MF sob nº 049.xxx.xxx-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 01/03/2012 à 2/02/2017 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 25 de novembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador: 5E40A07A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1773/2025

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA PATRICIA FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-619/2025.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora **PATRICIA FERNANDES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF/MF sob nº 006.xxx.xxx-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, 1º (primeiro) padrão, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10/04/2018 à 09/04/2023 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registra-se,